

**EDITAL ICMC-CG/001/2020
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA 2020**

NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E COMPUTAÇÃO (ICMC-USP) PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

2ª FASE – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC/USP), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação e Congregação do ICMC, *ad Referendum*, em 24.03.2020, torna públicas, aos candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção para fins de transferência externa (SOMENTE para os cursos de Bacharelado em Ciências de Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação e Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados), as normas do processo de seleção da segunda fase, nos termos do presente edital.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

- **Bacharelado em Ciências de Computação: 02**
- **Bacharelado em Sistemas de Informação: 04**

II – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SERVIÇO DE GRADUAÇÃO DO ICMC

Os candidatos convocados para a segunda fase deverão entregar **das 09h00 do dia 11 de janeiro de 2021 até às 16h00 do dia 13 de janeiro de 2021**, através de formulário eletrônico disponível em <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso>, item Transferência – Transferência Externa, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula da escola de origem comprovando estar regularmente matriculado (com programa ativo) no momento e constando o período em que se encontra matriculado; (pdf)
- b) Histórico escolar contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e aprovada (Histórico “sujo”); (pdf)
- c) Cópia simples da cédula de identidade (não será aceita CNH); (pdf)
- d) Cópia simples do CPF; (pdf)
- e) Uma foto 3x4.(jpeg)

O ENVIO DOS DOCUMENTOS SERÁ FEITO APENAS ATRÁVES DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO. NADA SERÁ RECEBIDO PRESENCIALMENTE.

III - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Graduação constituirá comissão composta por 3 (três) docentes do ICMC que será responsável pela classificação final dos candidatos habilitados na pré-seleção feita pela FUVEST.

Serão consideradas as notas e classificação obtida na Prova de Transferência da FUVEST, considerando a aprovação em número igual ou maior que 50% de pontos do exame de transferência externa a ser realizado pela FUVEST, na primeira etapa.

Obs.: Em conformidade com o §2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 20 de janeiro de 2021 na página do Serviço de Graduação do ICMC.

V - DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS

A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelos departamentos deste Instituto.

Para tanto, os interessados deverão apresentar a respectiva guia de transferência, acompanhada do histórico escolar do curso superior, ementa da disciplina que será solicitada equivalência e respectivo requerimento.

VI – DA MATRÍCULA

O Serviço de Graduação do ICMC-USP, informará sobre a matrícula após divulgação dos resultados.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O ingresso dos aprovados será no primeiro semestre de 2021 cabendo aos coordenadores das Comissões Coordenadoras dos cursos, após análise do histórico escolar dos candidatos habilitados para a Transferência 2020, determinar o período do curso em que os mesmos deverão requerer matrícula.

A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para retirada pelo período de 30 dias após a divulgação do resultado. Caso não seja retirada pelo interessado, será destruída pelo Serviço de Graduação.

Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

São Carlos, 25 de novembro de 2020.

Maria Cristina Ferreira de Oliveira
Diretora do ICMC - USP